



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 161/2023

DATA: 09.08.2023

SÚMULA: Altera e antecipa Feriado Municipal de Emancipação Político Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná e dá outras Providências.

Considerando que a administração Pública Municipal todo ano comemora o aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 14 de dezembro;

Considerando que o Município fará as festividades com vários eventos que serão realizados desde o dia 07 até o dia 10 de dezembro, onde será realizado o Festival Municipal da Música – 10º FEICAN e demais festividades alusivas ao aniversário do Município e comemoração do Natal no dia 10 de dezembro;

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município de 02.04.1990 e suas alterações;

DECRETA:

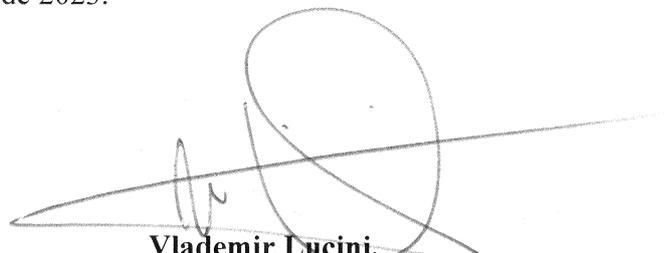
Art. 1º - Fica antecipado para o Exercício de 2023 o Feriado do Aniversário do Município - Emancipação Político Administrativa, que é comemorado no dia 14 (quatorze) de dezembro para o dia **11 (onze) de dezembro de 2023 – segunda-feira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Responsável Depto. de Administração.